

RESOLUÇÃO 164/2023 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de abril de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Educação Física Escolar na Modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Educação Física Escolar na Modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 03/04/2023 17:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394025

Código de Autenticação: 752fdecb2f

